

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5732/86
de 01 de outubro de 1986

Nº 579 de 03/10/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.150.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.69	Coordenadoria de Ação Social Integrada	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

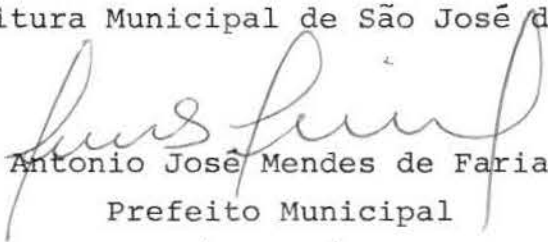
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

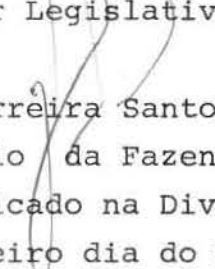
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

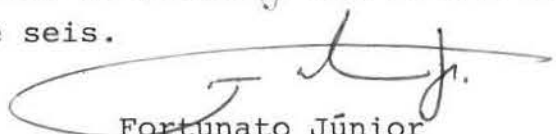
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
ao 01 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos